

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ATO Nº 61/2018- PGJ, DE 08 DE AGOSTO DE 2018
(PROTOCOLADO Nº 42.798/2018)**

Cria Grupo de Trabalho para realização de estudos e elaboração de propostas relacionadas aos [Projetos de Lei nº 1.292/1995](#) e [nº 6.814/2017](#), e apensados, que tratam da alteração da legislação sobre licitações e contratos públicos.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de a instituição examinar as proposições de alteração da legislação de licitação e contratação pública, **RESOLVE** editar o seguinte ATO:

Art. 1º. Fica criado, no âmbito do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Grupo de Trabalho com o objetivo de realizar estudos e elaboração de propostas relacionadas a alteração da legislação de licitação e contratação pública, em trâmite no Congresso Nacional.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho será composto por membros do Ministério Público designados pelo Procurador-Geral de Justiça, sob a coordenação do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis e de Tutela Coletiva.

Art. 3º. O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, a partir da primeira reunião.

Art. 4º. A participação no Grupo de Trabalho ocorrerá sem prejuízo das funções normais de seus integrantes e não implicará o recebimento de qualquer remuneração ou gratificação.

Art. 5º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 08 de agosto de 2018.

GIANPAOLO POGGIO SMANIO
Procurador-Geral de Justiça

Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.128, n.148, p.79-80, de 10 de Agosto de 2018.](#)